



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Designa funcionário para integrar o Centro de Acolhimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Apiacá/ES.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a criação do Centro de Acolhimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Apiacá/ES, por intermédio da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º desta Resolução autoriza o Presidente da Câmara Municipal, por meio de Portaria, nomear os servidores e funcionários do quadro para integrar o Centro de Acolhimento ao Cidadão – CAC.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Centro de Acolhimento ao Cidadão – CAC, os funcionários **PAULO SÉRGIO GOMES DE FARIA, NEUZIANA RODRIGUES PEREIRA e LEANDRO CEZAR TOMAZ SOUZA**, estando estes autorizados desde já a promover os atos executórios que se façam necessários para cumprir determinada função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 15 de março de 2021.

Fabiano Basílio Zanardi
Presidente